

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS DO SISTEMA NERVOSO CEREBROSPINAL EXCETO
ANESTÉSICOS, RELAXANTES MUSCULARES, ANALGÉSICOS,
ANTIPIRÉTICOS, ANTIDEPRESSIVOS E ANTIPSICÓTICOS AO ABRIGO DO
CPA 2020/2**

Assunto: Convite para apresentação de proposta no âmbito do procedimento ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento, celebrado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, para a celebração de contrato de aquisição/fornecimento de bens – Aquisição de medicamentos do sistema nervoso cerebrosinal exceto anestésicos, relaxantes musculares, analgésicos, antipiréticos, antidepressivos e antipsicóticos, classificado com o CPV – 33600000 – Produtos Farmacêuticos, para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER ao abrigo do CPA n.º 2020/2, celebrado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde – Procedimento n.º 5000121.

Objeto de contratação: Aquisição de medicamentos do sistema nervoso cerebrosinal exceto anestésicos, relaxantes musculares, analgésicos, antipiréticos, antidepressivos e antipsicóticos, para o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de acordo com o mapa de quantidades disponibilizado no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”

Entidade Adjudicante: Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, sito à Avenida D. Manuel I – 9500 – 370 Ponta Delgada

Órgão contratante: Conselho de Administração do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER,



O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER (HDESPD, EPER), em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos, alterado pelo Decreto – Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, (doravante designado abreviadamente por CCP), e pelo Decreto Legislativo Regional (DLR) n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, por remissão do artigo 264.º do mesmo diploma, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do CCP, vem convidar a Vossa empresa a apresentar proposta no âmbito do procedimento de acordo com o disposto no artigo 259.º ao abrigo do Contrato Público de Aprovisionamento (CPA), celebrado pelos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), que estabelece as condições com vista ao fornecimento de medicamentos do sistema nervoso cerebrospectral exceto anestésicos, relaxantes musculares, analgésicos, antipiréticos, antidepressivos e antipsicóticos ao Serviço Nacional de Saúde, para a celebração de contrato de aquisição de bens, com vista à aquisição / fornecimento dos medicamentos acima mencionados, ao HDESPD, EPER para o ano de 2021, identificados no anexo “Mapa de Quantidades/Preço Base”, aberto por deliberação do Conselho de Administração em reunião de 06 de janeiro de 2021, nos termos das disposições conjuntas da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º, do artigo 257.º e do artigo 259.º, todos do CCP.

Data de apresentação e manutenção das propostas

1. As propostas e os documentos que as acompanham, são apresentadas até às 23:59 horas UTC do dia 08 de março de 2021, através da plataforma eletrónica de contratação no site <https://www.acingov.pt>, disponibilizada pela empresa AcinGov.
 - a) Em caso de dificuldade para aceder e utilizar a plataforma eletrónica, o concorrente deverá contactar o Serviço de Apoio ao Cliente da mesma.
2. Os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das mesmas, ou seja prazo para a decisão e notificação da adjudicação.



Proposta

A proposta é a declaração pela qual o concorrente manifesta à entidade adjudicante a sua vontade de contratar e o modo pelo qual se dispõe a fazê-lo, devendo ser constituída pelos seguintes documentos:

- Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do convite, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo I ao DLR n.º 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
- Declaração comprovativa do representante legal para a Ilha de S. Miguel (a não apresentação da referida declaração implica a adjudicação e a emissão de Nota de Encomenda ao concorrente que apresentou a proposta e não ao representante local para a Ilha de S. Miguel).
- A proposta e seus documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, com indicação dos seguintes elementos:
 - O prazo de entrega;
 - Número do CPA;
 - Marca comercial;
 - País de Origem;
 - Tipo de embalagem com referência ao número de unidades por embalagem;
 - Preço total e as condições de pagamento;
 - O preço unitário líquido, por algarismos e por extenso - apresentados de acordo com os vários lotes “Mapa de Quantidades/Preço Base”.
 - Custo de transporte para a RAA, apenas nos produtos que têm indicação do CPA 2020/2;
 - O preço total da proposta, correspondente à soma dos vários lotes, - por algarismo e por extenso, acrescida do valor do IVA à taxa legal em vigor,



- Para todos os efeitos o preço indicado por extenso prevalece sobre o preço indicado em algarismos e com menção de que acresce o IVA, e indicando-se o respetivo valor e taxa legal aplicável, entendendo-se, na falta destas indicações, que o preço apresentado não inclui o citado imposto;
- O valor mínimo da nota de encomenda, caso se aplique e de acordo com o CPA em vigor;
- Os concorrentes deverão assinar eletronicamente a proposta e todos os documentos que lhe estão associados, de acordo com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto de 2015;
- Nos casos em que o certificado digital não se relaciona diretamente com o assinante com a sua função e poder de assinatura, deve o concorrente submeter na plataforma o documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante.
- Na proposta o concorrente pode especificar aspetos que considere relevantes para a apreciação da mesma.
- A proposta deve obedecer, rigorosamente, à ordem pela qual se encontram listados os produtos.
- Têm de cumprir os aspetos não submetidos à concorrência, indicados no Anexo III do Caderno de Encargos do CP 2020/2 do SPMS, E.P.E.

Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, sendo excluída a proposta base e a proposta variante quando tal ocorrer.

Preço Base

Nos termos do artigo 47º, do CCP, o preço base deste procedimento é de **€ 359.938,79** (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e oito euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor.



Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o do mais baixo preço;

A adjudicação será feita separadamente por lote;

Critério de Desempate:

Em caso de igualdade de preço entre propostas será dada prevalência àquela cuja embalagem esteja adaptada à dose unitária.

Em que, para ser considerado Dose Unitária tem de conter:

- Denominação Comum Internacional (DCI);
- Lote,
- Validade;
- Dose.

Se mesmo assim persistir a igualdade, será adjudicada a proposta que não apresentar quantidade mínima para entrega.

Características Técnicas

O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER só aceita medicamentos cuja validade seja igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da data do fornecimento, a não ser que seja tecnicamente inviável.

O fornecimento dos bens ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER deve ser feito nos trâmites previstos no Caderno de Encargos do CP 2020/2 e respetivo Contrato Público de Aprovisionamento;

O não cumprimento dos critérios não submetidos à concorrência definidos pelo Convite e no Caderno de Encargos do CPA 2020/2 é motivo de exclusão da proposta.



Notificação de adjudicação e documentos de habilitação

1. A decisão de adjudicação será comunicada ao concorrente, bem como a eventual decisão de não adjudicação.
2. O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
 - a) Declaração do concorrente de inexistência de impedimentos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo III ao DLR 27/2015/A de 29 de dezembro, que deve ser assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
 - b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b) d) e) e h) do artigo 55.º do CCP;
 - c) Declaração emitida pelo Infarmed comprovativa de que a adjudicatária tem a sua situação regularizada relativamente às taxas sobre comercialização de medicamentos.
3. De acordo com o n.º 2 do artigo n.º 5 da Portaria 372/2017 de 14 de dezembro e da Circular Normativa N.º 06/2018/SPMS, quando os documentos de habilitação exigidos se encontrem disponíveis na Internet, o adjudicatário pode, em substituição da apresentação da sua reprodução, indicar à entidade adjudicante o endereço do sítio onde aqueles documentos podem ser consultados, bem como a informação necessária a essa consulta, desde que os referidos sítio e documentos dele constantes estejam redigidos em língua portuguesa.
4. Caso sejam detetadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário nos termos dos números anteriores, será concedido um adicional de 5 (cinco) dias úteis destinado ao seu cumprimento, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 86.º do CCP.



Contrato

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP, salvo disposição expressa no convite, não é exigível a redução do contrato a escrito quando a aquisição é efetuada ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento.

Vigência do Contrato

O contrato mantém – se em vigor até ao dia 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, bem como da prorrogação dos seus termos sempre que ocorra situação imperiosa e seja servido o interesse público garantindo o regular funcionamento do primeiro outorgante.

Outras Condições

As quantidades contempladas no convite são uma mera previsão, com base no histórico de consumos da instituição, que pode sofrer variações, em consequência dos níveis de procura, bem como de políticas de contenção de custos. Tendo em conta esta informação, o HDESPD, EPER, não tem que obrigatoriamente adquirir todas as quantidades colocadas a concurso, e caso o faça, não haverá lugar a qualquer indemnização ao fornecedor. Acresce ainda que as quantidades referidas no mapa de quantidades podem não corresponder aos múltiplos comercializados pelo fornecedor. Sempre que seja necessário, aquando da proposta de adjudicação, será realizado um ajustamento (por defeito) às quantidades previstas pelo HDESPD, EPER, para que se ajustem aos múltiplos comercializados pelo fornecedor;

O fornecedor não poderá entregar artigos que não constem da sua proposta, e que não tenham sido objeto de adjudicação;

O HDESPD, EPER, reserva-se ao direito de fasear os fornecimentos de acordo com as suas necessidades, realizando notas de encomenda de acordo com as suas necessidades;



Caderno de Encargos

O Caderno de Encargos referente a este procedimento é o do CP 2020/2, sendo que quaisquer dúvidas ou questões são remetidas para as peças do procedimento;

O prazo de entrega dos medicamentos é conforme o estipulado no Caderno de Encargos do CP 2020/2;

O valor mínimo para as notas de encomenda estabelecido no CP 2020/2, apenas serão considerados os valores mínimos de nota de encomenda que se encontrem de acordo com o respetivo CPS celebrado com o SPMS, E.P.E..

A validade dos medicamentos é conforme o estipulado nos aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência, Anexo III, do Caderno de Encargos do CP 2020/2.

Os medicamentos devem estar devidamente embalados, rotulados e acompanhados de folheto informativo, escritos em língua portuguesa;

A indicação do número de lote e período de validade têm que constar na embalagem primária e secundária;

O fornecimento será efetuado de acordo com o faseamento exigido pelas necessidades do HDESPD, EPER, sendo que as notas de encomenda respeitarão o mesmo faseamento.

Em caso de rutura de stock do medicamento o fornecedor fica obrigado a informar o HDESPD, EPER, e salvo justificação, no caso de ocorrer incumprimento do prazo de entrega estabelecido nos respetivos Contratos Públicos de Aprovisionamento e dos Cadernos de Encargos do CP 2020/18, sendo que, ao fornecedor em falta serão aplicadas as penalidades estipuladas no Caderno de Encargos do CP 2020/2.

Em caso de rutura de stock do medicamento o fornecedor fica também obrigado a informar o HDESPD, EPER, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a seguir à receção da nota de encomenda.



Omissões

Em tudo o não especificado no presente convite e respetivo caderno de encargos, aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do CCP, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis de acordo com a natureza do procedimento.

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulado a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Serviço de Aprisionamento

Assinado por: **MADALENA SAMPAIO CORREIA**

Num. de Identificação: BI098632647

Data: 2021.02.24 10:16:29-01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

(*Madalena Sampaio Correia, Dr.ª*)

Anexo: Mapa de Quantidades / Preço Base



23-A

Contactos



Endereço

HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES



E-mail

sres-hdes@azores.gov.pt



Telefone/Fax

296 203 000
296 203 090



Website

<http://hdes.pt>

Mapa Quantidades / Preço Base								
Tipo Artigo / Lote: MED. SN CEREBROSPINAL : EXCETO ANEST, R MUSC, ANALG, ANTIPIR, ANTIDEP E ANTI-PSI								
CP N.º 2020/2								
Lote	Código HDE	Artigo	Descrição Artigo	Unidade	Preço Unitário em Euros	CHNM	Estimati	Valor Total
1	119907	A340	ALPRAZOLAM [1 MG, CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,051500 €	10013380	7.200	370,80 €
2	119903	A341	ALPRAZOLAM [250MCG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,042333 €	10009485	3.600	152,40 €
3	119902	A342	ALPRAZOLAM [500 MCG, CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,042500 €	10010570	9.000	382,50 €
4	116813	A5125	ACIDO VALPRÓICO [400 MG/ 4 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	2,745000 €	10033276	880	2.415,60 €
5	116811	A708	ACIDO VALPRÓICO (LP/ LM) [300 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,080500 €	10037381	180	14,49 €
6	116817	A709	ACIDO VALPRÓICO (LP/ LM) [500 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,110000 €	10048246	1.200	132,00 €
7	116815	A710	ACIDO VALPRÓICO (SOL.ORAL) [200 MG/ ML; FRS]	Frasco	3,300000 €	10012912	80	264,00 €
8	116810	A727	ACIDO VALPRÓICO [200 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	0,118000 €	10048285	300	35,40 €
9	116812	A728	ACIDO VALPRÓICO [500 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	0,119500 €	10057843	1.200	143,40 €
10	119906	A926	ALPRAZOLAM LP/ LM [0.5 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,047000 €	10006514	600	28,20 €
11	119905	A927	ALPRAZOLAM LP/ LM [1 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,063333 €	10006521	600	38,00 €
12	119918	A928	ALPRAZOLAM LP/ LM [2 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,115000 €	10042300	180	20,70 €
13	117006	A990	APREPITANT [125 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	13,200000 €	10041878	15	198,00 €
14	119111	B153	BROTIZOLAM [0,25 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,150000 €	10021078	140	21,00 €

Mapa Quantidades / Preço Base								
Tipo Artigo / Lote: MED. SN CEREBROSPINAL : EXCETO ANEST, R MUSC, ANALG, ANTIPIR, ANTIDEP E ANTI-PSI								
CP N.º 2020/2								
Lote	Código HDE	Artigo	Descrição Artigo	Unidade	Preço Unitário em Euros	CHNM	Estimati	Valor Total
1	119907	A340	ALPRAZOLAM [1 MG, CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,051500 €	10013380	7.200	370,80 €
2	119903	A341	ALPRAZOLAM [250MCG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,042333 €	10009485	3.600	152,40 €
3	119902	A342	ALPRAZOLAM [500 MCG, CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,042500 €	10010570	9.000	382,50 €
4	116813	A5125	ACIDO VALPRÓICO [400 MG/ 4 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	2,745000 €	10033276	880	2.415,60 €
5	116811	A708	ACIDO VALPRÓICO (LP/ LM) [300 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,080500 €	10037381	180	14,49 €
6	116817	A709	ACIDO VALPRÓICO (LP/ LM) [500 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,110000 €	10048246	1.200	132,00 €
7	116815	A710	ACIDO VALPRÓICO (SOL.ORAL) [200 MG/ ML; FRS]	Frasco	3,300000 €	10012912	80	264,00 €
8	116810	A727	ACIDO VALPRÓICO [200 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	0,118000 €	10048285	300	35,40 €
9	116812	A728	ACIDO VALPRÓICO [500 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	0,119500 €	10057843	1.200	143,40 €
10	119906	A926	ALPRAZOLAM LP/ LM [0.5 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,047000 €	10006514	600	28,20 €
11	119905	A927	ALPRAZOLAM LP/ LM [1 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,063333 €	10006521	600	38,00 €
12	119918	A928	ALPRAZOLAM LP/ LM [2 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,115000 €	10042300	180	20,70 €
13	117006	A990	APREPITANT [125 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	13,200000 €	10041878	15	198,00 €
14	119111	B153	BROTIZOLAM [0,25 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,150000 €	10021078	140	21,00 €



15	119002	B189	BUSPIRONA [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,039000 €	10013156	360	14,04 €
16	117007	B390	BETA-HISTINA [24 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,058800 €	10037940	1.200	70,56 €
17	122025	B395	BUPRENORFINA [2 MG; COMP SUBLINGUAL]	Cápsula / comprimido Sublingual	0,290000 €	10011696	980	284,20 €
18	122920	B396	BUPRENORFINA [8 MG; COMP SUBLINGUAL]	Cápsula / comprimido Sublingual	0,850000 €	10015659	315	267,75 €
19	117110	B71	BETA-HISTINA [16 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,050167 €	10036607	8.100	406,35 €
20	119916	C1167	CLORAZEPATO DIPOTÁSSICO [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,056600 €	10027309	180	10,19 €
21	116130	C306	CLONAZEPAM 0,25% (sol. oral) [2,5 MG<=>25 Gotas; FRS]	Frasco	1,820000 €	10053970	80	145,60 €
22	116120	C308	CLONAZEPAM [2 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,098000 €	10026221	3.000	294,00 €
23	116131	C309	CLONAZEPAM [500 MCG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,037400 €	10013010	4.000	149,60 €
24	119915	C334	CLORAZEPATO DIPOTÁSSICO [5MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,056600 €	10047105	180	10,19 €
25	116114	C36	CARBAMAZEPINA LP/ LM [200MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,059300 €	10047023	660	39,14 €
26	116113	C37	CARBAMAZEPINA LP/ LM [400 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	0,104300 €	10010861	600	62,58 €
27	116111	C38	CARBAMAZEPINA [20 MG/ML; SUSP ORAL; FRS]	Frasco	2,069900 €	10105658	20	41,40 €
28	116112	C39	CARBAMAZEPINA [400MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,067000 €	10012346	840	56,28 €
29	116110	C40	CARBAMAZEPINA [200 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,040000 €	10010879	900	36,00 €
30	135171	C951	CINARIZINA [75 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,035000 €	10025888	420	14,70 €
31	124514	D318	DONEPEZILO [5 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,115357 €	10043943	3.360	387,60 €
32	119113	D465	DEXMEDETOMIDINA [100 MCG/ML; 2 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	10,000000 €	10105971	900	9.000,00 €
33	119114	D513	DEXMEDETOMIDINA (con. p/a sol. p/a perf.) [100 µG/ML; 10 ML;	Frasco	62,690000 €	10105964	700	43.883,00 €
34	119158	D68	DIAZEPAM [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,027700 €	10008821	19.000	526,30 €
35	119150	D70	DIAZEPAM [10 MG/2 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	0,360000 €	10044162	1.500	540,00 €





36	119140	D73	DIAZEPAM [5MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,021500 €	10010822	19.400	417,10 €
37	115003	E238	ENTACAPONA [200 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,280000 €	10019287	900	252,00 €
38	119220	F189	FLURAZEPAM [15 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,086000 €	10014201	1.500	129,00 €
39	119221	F190	FLURAZEPAM [30 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,080000 €	10014219	2.400	192,00 €
40	116315	F42	FENITOÍNA (Sal Sódico) [250 MG/5 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	0,975000 €	10066550	1.600	1.560,00 €
41	124004	F521	FAMPRIDINA LP/ LM [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido de libertação prolongada / modificada	2,258600 €	10103109	1.456	3.288,52 €
42	117008	F523	FOSAPREPITANT [150 MG; F/AMP]	Frasco / Ampola	54,010000 €	10101670	425	22.954,25 €
43	179190	F667	FUMARATO DE DIME'TILO [120 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	7,907900 €	10113982	140	1.107,11 €
44	179191	F669	FUMARATO DE DIME'TILO [240 MG;CÁPS GR]	Cápsula Gastrorresistente	14,182100 €	10113990	8.960	127.071,62 €
45	124000	G175	GALANTAMINA [4 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,300000 €	10066130	112	33,60 €
46	124001	G176	GALANTAMINA [8 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,480000 €	10038420	112	53,76 €
47	116008	G178	GABAPENTINA [100 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,059000 €	10037221	6.000	354,00 €
48	116001	G179	GABAPENTINA [300 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,116500 €	10015584	3.600	419,40 €
49	116002	G180	GABAPENTINA [400 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,121000 €	10025233	600	72,60 €
50	116015	G193	GABAPENTINA [600 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,142000 €	10038992	240	34,08 €
51	119310	L167	LORAZEPAM [1 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,035000 €	10011340	10.500	367,50 €
52	119315	L168	LORAZEPAM [2,5 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,050000 €	10042340	13.200	660,00 €
53	116316	L31	LAMOTRIGINA [100 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,120000 €	10011380	1.288	154,56 €
54	116021	L566	LEVETIRACETAM [100 MG/ML; SOL ORAL; FRS]	Frasco	24,880000 €	10068890	85	2.114,80 €
55	116014	L567	LEVETIRACETAM [1000 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,345667 €	10020371	2.700	933,30 €





56	116009	L568	LEVETIRACETAM [250 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,138167 €	10017603	660	91,19 €
57	116010	L569	LEVETIRACETAM [500 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,227667 €	10051185	5.100	1.161,10 €
58	116035	L577	LAMOTRIGINA [25 MG; COMP DISPERSÍVEL/ MASTIGAR]	Comprimido dispersível / Mastigar	0,111500 €	10095922	1.400	156,10 €
59	115421	L65	LEVODOPA + CARBIDOPA [100 + 25 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,075300 €	10071160	8.100	609,93 €
60	115004	L66	LEVODOPA + CARBIDOPA LP/ LM [200 + 50 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,162300 €	10079081	360	58,43 €
61	116013	L672	LEVETIRACETAM [100 MG/ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	6,600000 €	10077162	9.400	62.040,00 €
62	116038	L925	LACOSAMIDA [100 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	1,134500 €	10094222	840	952,98 €
63	116036	L928	LACOSAMIDA [50 MG; CÁP/ COMP]	Cápsula/Comprimido	0,582100 €	10094215	56	32,60 €
64	117310	M121	MECLOPRAMIDA [10MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,050000 €	10010854	20.000	1.000,00 €
65	119322	M159	MIDAZOLAM [50 MG/10 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	0,582900 €	10035284	6.100	3.555,69 €
66	119321	M160	MIDAZOLAM [15 MG/3 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	0,320000 €	10044963	3.200	1.024,00 €
67	124516	M902	MEMANTINA [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,178214 €	10030885	1.680	299,40 €
68	180691	N107	NALTREXONA (SOLORAL) [50 MG/20 ML;FRS]	Frasco	0,795000 €	10065822	121	96,20 €
69	117112	O18	ONDANSETROM [8MG/4 ML; F/AMP]	Frasco / Ampola	4,000000 €	10032854	5.700	22.800,00 €
70	117113	O19	ONDANSETROM [8 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	2,750000 €	10008038	8.400	23.100,00 €
71	117118	O941	ONDANSETROM [0.8 MG/ ML; XAROPE; FRS]	Frasco	29,290000 €	10076270	30	878,70 €
72	116012	P1037	PREGABALINA [100 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,114000 €	10065516	1.680	191,52 €
73	116022	P1038	PREGABALINA [150 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,114000 €	10037132	1.120	127,68 €
74	116023	P1041	PREGABALINA [25 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,030000 €	10065199	1.120	33,60 €
75	116020	P1043	PREGABALINA [50 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,070000 €	10065200	2.240	156,80 €



76	116011	P1044	PREGABALINA [75 MG;CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,080000 €	10037125	2.240	179,20 €
77	124920	R47	RILUZOL [50 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	2,000000 €	10053962	8.008	16.016,00 €
78	115009	R69	ROPINIROL [1 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,140000 €	10059367	168	23,52 €
79	128004	R913	RIVASTIGMINA [1,5 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,318900 €	10009663	1.260	401,81 €
80	128007	R916	RIVASTIGMINA [6 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,372500 €	10011867	560	208,60 €
81	115007	R949	ROPINIROL [0.25 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,043000 €	10059374	84	3,61 €
82	115010	R972	ROPINIROL LP/ LM [4 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,320000 €	10091386	504	161,28 €
83	115450	S46	SELEGILINA [5MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,100000 €	10016298	120	12,00 €
84	119550	T159	TRIAZOLAM [0,25MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,100000 €	10058137	140	14,00 €
85	116006	T272	TOPIRAMATO [25 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,083000 €	10017763	900	74,70 €
86	116005	T274	TOPIRAMATO [100 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,195000 €	10052294	660	128,70 €
87	116017	V940	VALPROATO SEMISÓDICO [250 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,154000 €	10117500	1.320	203,28 €
88	116814	V941	VALPROATO SEMISÓDICO [500 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,310000 €	10117518	3.600	1.116,00 €
89	114953	Z12	ZOLPIDEM [10 MG; CÁP/COMP]	Cápsula/Comprimido	0,090000 €	10025984	4.500	405,00 €
								359.938,79 €